## POVOS INDÍGENAS NO BRASIL

FONTE: O globo

DATA: 11.01.85

CLASS. :

PG. :

## MINERAÇÃO

## Figueiredo susta o Decreto das reservas indígenas

O Presidente Figueiredo mandou sustar ontem a publicação do Decreto-Lei (assinado há dois dias) que autoriza a mineração em terras indígenas, até que o assunto seja discutido com maior profundidade pelo Conselho de Segurança Nacional, informou o Ministro-Chefe do Gabinete Civil, João Leitão de Abreu. Ele deu a informação ao deixar a Casa de Saúde São José, onde o Presidente se recupera de operação na coluna. Pouco antes, o Porta-Voz da Presidência, Carlos Átila, colocara em

dúvida a informação, dada na véspera pelo Ministro das Minas e Energia, César Cals, sobre a assinatura do Decreto-Lei, dizendo que Figueiredo havia apenas "aprovado preliminarmente a sugestão".

O Presidente da Fundação Nacional do Indio (Funai), Nelson Marabuto, disse em Brasília, ao ser informado da sus-

pensão da publicação do Decreto-Lei, que "foi um gesto de grandeza do Presidente Figueiredo". Acrescentou esperar, agora, que o Chefe da Nação reveja o texto do documento. Pela manhã, Marabuto informava que havia expedido radiogramas para todas as delegacias da Funai com instruções para que não fosse permitida a entrada de empresas de mineração nas reservas indígenas.

Por proposição do Deputado Mário Juruna, foi organizada uma greve de fome, de índios, defronte ao Congresso, "para sensibilizar o Presidente Figueiredo". Mesmo depois



CO Ministério das Minase Energia não pode entender que 45 milhões de hectares de terras brasileiras, ricas em minérios estratégicos, não possam ser explorados

CESAR CALS, Ministro das Minas e Energia

de suspensa a publicação do Decreto-Lei o Cacique Megaron disse que a greve de fome vai continuar, "até que se defina a política do próximo Governo sobre mineração na área indígena".

O texto do Decreto Lei, referendado pelos Ministros das Minas e Energia, César Cals, e do Interior, Mário Andreazza, dá exclusividade aos índios para o garimpo (definido tecnicamente como cata artesanal de minérios), mas destina às empresas estatais ou privadas de capital nacional a mineração industrial. No mesmo dia em que foi assinado provocou protestos, sendo classificado por Nelson Marabuto como "burla à Constituição e ao Estatuto do Indio".

Membros do Comitê Permanente da Pronatura, instituição de preservação da natureza, em reunião realizada ontem no Rio, na Fundação Getúlio Vargas, criticaram duramente o Decreto-Lei. O Vice-Presidente do Comitê, professor Luiz Emygdio de Mello Filho, afirmou:

— Deixou-nos a todos aturdidos. Custamos a crer que uma medida de tal importância tenha sido tomada, praticamente à revelia da Nação. Este País tem a responsabilidade de assistir e proteger as comunidades indígenas e jamais poderia somar agressões contra elas. Acredito que as Forças Armadas deveriam ser chamadas para a missão constitucional de garantir as áreas territoriais dos povos indígenas.

Em Fortaleza, ao ser informado das declarações do Porta-Voz Carlos Átila, o Ministro César Cals fez o seguinte esclarecimento:

— Ao sair da casa de saúde onde o Presidente está internado, deixei claro que ele havia aprovado, em princípio, a minuta sobre a exploração de minérios em terras indígenas, mas que a forma final do Decreto-Lei seria dada pela Presidência da República, através do Conselho de Segurança Nacional e do Gabinete da Casa Civil.

Eemendou:

— Há seis meses estamos discutindo esse assunto, entre Ministério das
Minas e Energia e Ministério do Interior. Chegamos a um ponto de convergência: a exploração seria feita,
quando se tratar de uma cata ou garimpo, só, pelos índios; e quando se
tratar de mineração industrial, por
empresas privadas ou estatais, com
sua Diretoria de Produção e Comercialização integrada por brasileiros,
sob a coordenação da Funai.

## As terras da Amazônia, ricas em minerais

BRASILIA — As reservas indígenas da Amazônia estão todas localizadas em áreas muito ricas em minerais. Segundo o Diretor de Fomento do Departamento Nacional da Produção Mineral (DNPM), Manoel Redenção, os levantamentos realizados nos últimos anos pelo projeto Radam Brasil indicam que existem nas áreas indígenas ocorrências de cassiterita, ouro, níquel, manganês, cobre e outros minerais.

Explicou redenção que, na realidade, a

Região Amazônica "vem se revelando extremamente rica em ocorrências minerais", tornando-se inevitável que nas reservas indígenas haja minérios.

Em Roraima, por exemplo, já está praticamente comprovado que nas terras dos índios Surucucus existem reservas de cassiterita exploráveis comercialmente. No Pará, em áreas que incluem até mesmo o Parque Nacional do Xingu, há reservas de ouro e cassiterita.

A aprovação do Decreto autorizando as

empresas de mineração nacionais a pesquisarem em reservas indígenas, segundo o Diretor de Fomento do DNPM, é importante para se aprofundar o conhecimento do potencial mineral na região. Os levantamentos realizados pelo Projeto Radam, em uma escala de 1 para 250 mil, fornecem dados suficientes apenas para tornar viáveis os projetos de pesquisas mas não determinam o potencial das reservas minerais. É necessário, segundo ele, partir para a pesquisa de detalhe.